

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Curso Tecnológico de Electrotecnia/Electrónica

Duração da prova: 120 minutos
1998

1.ª FASE
1.ª CHAMADA

PROVA ESCRITA DE SISTEMAS DIGITAIS

COTAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

I

- | | |
|--|------------------------------|
| 1. | 32 pontos |
| 1.1..... | 20 pontos |
| – Determinação da tabela de transições dos biestáveis.. | 14 pontos |
| – Indicação correcta da sequência | 6 pontos |
| 1.2 | 3 x 4 pontos 12 pontos |
| 2. | 14 pontos |
| 2.1..... | 6 pontos |
| 2.2..... | 8 pontos |
| 3. | 20 pontos |
| – Indicação correcta do número de unidades RAM | 6 pontos |
| – Ligação das linhas de endereços e dados | 6 pontos |
| – Ligação das linhas de controlo | 8 pontos |
| A implementação da memória resultante deverá incluir correctamente as ligações das linhas de endereços, de dados e de controlo.
Deverem ser consideradas as diversas simbologias utilizadas na identificação dos terminais das unidades de memória. | |
| A transportar | 66 pontos |

V.S.F.F.

143/C/1

Transporte	66 pontos
4.	46 pontos
4.1.	14 pontos
4.2.	32 pontos
– Tabela de transições e excitações	20 pontos
– Equações lógicas simplificadas	12 pontos

II

1.	18 pontos
2.	24 pontos
– Apontador de Pilha	6 pontos
– Contador de Programa	6 pontos
– Pilha	12 pontos
3.	46 pontos

A não indicação, no programa, das directivas "ORG" e "END" não deverá ter qualquer implicação na cotação total.

Uma instrução mal utilizada, desde que não altere significativamente o objectivo do programa, deverá ser penalizada com 5 pontos.

O funcionamento correcto do programa deverá ser cotado com a máxima pontuação, podendo o aluno, para o efeito, utilizar outro grupo de instruções que conduza ao mesmo resultado.

TOTAL 200 pontos

Nota:

A classificação não deve ser prejudicada pela utilização de dados incorrectos obtidos em situações anteriores, desde que a lógica de resolução se mantenha correcta.

Há questões que podem ser correctamente resolvidas por mais de um processo. Caberá ao professor que corrige a prova adoptar um critério para fraccionar as cotações, de modo a contemplar os conhecimentos revelados, quando a resolução não estiver totalmente correcta.